

# Promessa cumprida

A convocação da Constituinte foi aprovada ontem depois de longas e cansativas negociações entre as partes que defendiam posições diferentes no assunto. Assim, a Nova República cumpre com seu principal compromisso para com a opinião pública do País.

Uma decisão que parecia se apresentar como representativa da quase unanimidade da vontade popular se apresentou difícil e trabalhosa, mostrando mais uma vez que as fragmentações políticas reais nem sempre se determinam no interior das fronteiras partidárias.

Tancredo defendia claramente a tese de que o Congresso deveria acumular as tarefas legislativas e constitucionais. Como suporte de sua tese, alegava que não seria concebível atribuir ao Executivo a possibilidade de legislar por decreto. Para o líder falecido, isto representa um retrocesso. A outra hipótese seria a coexistência de um Congresso e de uma Constituinte. Para Tancredo, isto representaria o risco, muito sério, de um choque de poderes, de conflitos perigosos para a democracia.

O surgimento da tese da Constituinte exclusiva partiu de setores organizados da sociedade e de grupos e personalidades progressistas do parlamento. A esta tese se alinharam PT e PDT. Apresentavam a Constituinte exclusiva como necessariamente mais participativa que aquela forma que acumulasse as funções legislativas.

O governo manteve suas posições e depois de flutuações na escolha de seu relator na Comissão acertou com Giavarina e finalmente teve a satisfação de ver um parecer que traduzia seu ponto de vista. As dificuldades ainda

não tinham terminado, muito pelo contrário.

O PDS apresentou uma emenda pedindo o destaque da frase que afirmava que "Câmara e Senado, sem prejuízo de suas atribuições, integrarão à Constituinte. Anunciava-se, no Congresso, pela segunda vez, uma aliança tácita entre os conservadores de oposição e os progressistas de situação. O resultado foi a amputação da frase pela Câmara. No Senado, a situação era diferente, pois tendia a minimizar a influência da Casa Alta.

Seguramente, o compromisso básico da Nova República está saldado. A palavra será dada ao povo para que ele escolha seus representantes que elaborarão a nova Carta Magna. Mas as dúvidas permanecem não só quanto ao conteúdo concreto do que foi aprovado, como também quanto ao equilíbrio de forças no atual e no próximo Congresso.

Uns interpretam a convocação como sendo de uma Constituinte exclusiva. Para isto, afirmam que a eliminação da frase que causou a disputa tornou a Constituinte uma nova câmara única, destinada apenas a produzir a lei magna. Outros dizem que a simples menção de deputados e senadores reporta à Constituição em vigor, onde estão definidas as funções dos nossos parlamentares. A polêmica só será definitivamente dirimida pela própria Constituinte, que provavelmente não se sentirá tentada a transferir poderes para outra instância da República.

Aqueles que temem a instabilidade da maioria parlamentar estão a se esquecer que ela só se manifesta quando se torna possível a aliança tácita de progressistas da situação com conservadores de oposição.

ANC 88  
Pasta Nov/Dez 85  
065